

ARTIGO

DOI: 10.22481/praxis.v13i26.2831

**A EDUCAÇÃO ESCOLAR PRIMÁRIA DE MULHERES E HOMENS DE COR
NEGRA (RIO GRANDE DO NORTE, 1931-1948)**

Elementary school education of black women and men (Rio Grande do Norte State, 1931-1948)

La educación escolar primaria de mujeres y hombres de color negro (Estado de Rio Grande do Norte, 1931-1948)

Marta Maria de Araújo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil

Raíra Mércia da Cunha

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil

Paulo Basílio de Alcântara

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil

Resumo

Pensar na educação escolar primária de mulheres e homens de cor negra e de condição social pobre nascidos no Rio Grande do Norte nas décadas de 1920 e 1930 e que estudaram de 1931 a 1948, é, necessariamente, refletir sobre o direito à educação escolar primária de mulheres e homens de cor negra e de condição social pobre, que é indissociável do direito de aprender os conhecimentos escolares ensinados, bem como da equalização das oportunidades sociais na vida pessoal e profissional. O trabalho, metodologicamente, é orientado na análise do corpus documental (entrevista, principalmente) pelas teorizações de Magalhães (2014) e de Teixeira (1968 e 1978) quanto ao entendimento de escolarização e de alfabetização e de fins da educação (resultados) e dos meios (processos) em consonância com as teorias de educação de John Dewey. Em termos de conclusão, o direito à educação escolar primária das mulheres e homens de cor negra e condição social pobre, sujeitos de nossa pesquisa, circunscreveu-se, no estrito limite de uma alfabetização a um *minimum*, equivalentemente determinada por um processo de viver análoga às desigualdades sociais de uma condição social pobre ou de classe social pobre. Em última instância, o princípio do direito à educação disposto no conjunto das políticas estatais de ampliação de oportunidades socioeducacionais, assegurou, para umas mulheres e uns homens, o acesso à primeira educação escolar; para outras mulheres e uns homens, o prosseguimento dos estudos escolares nos níveis técnico e ginasial secundário.

Palavras-chave: Direito à educação. Educação escolar primária. Mulheres e homens de cor negra. Rio Grande do Norte.

Abstract

To think about the elementary school education of black color and poor social condition women and men born in Rio Grande do Norte state in the 1920s and 1930s and who studied from 1931 to 1948, is necessarily a reflection on the right to elementary school education of black color and poor social

condition women and men, who is inseparable from the right to learn the school knowledge taught, as well as the equalization of social opportunities in personal and professional lifetime. The work, methodologically, is oriented in the analysis of the documentary corpus (interview, mainly) by the theorizations of Magalhães (2014) and Teixeira (1968 and 1978) regarding the understanding of schooling and literacy and educational purposes (results) and means (processes) in line with John Dewey's theories of education. In terms of conclusion, the right to elementary school education of black color and poor social condition women and men, subjects of our research, was limited, in the strict limit of a literacy to a minimum, equivalently determined by a process of analogous living to the social inequalities of a poor social condition or poor social class. Ultimately, the principle of the right to education disposed in the set of state policies for expanding socio-educational opportunities, guaranteed, for some women and men, access to the first school education; for other women and some men, the continuation of school studies at the secondary and technical levels.

Key words: Elementary school education. Right to education. Rio Grande do Norte state. Women and men of black color.

Resumen

Pensar en la educación escolar primaria de mujeres y hombres de color negro y de condición social pobre nacidos en el Estado de Rio Grande do Norte en las décadas de 1920 y 1930 y que estudiaron de 1931 a 1948, es, necesariamente, reflexionar sobre el derecho a la educación escolar primaria de mujeres y hombres de color negro y de condición social pobre, que es indisociable del derecho de aprender los conocimientos escolares enseñados, así como de la eualización de las oportunidades sociales en la vida personal y profesional. El trabajo, metodológicamente, es orientado en el análisis del corpus documental (entrevista, principalmente) por las teorizaciones de Magalhães (2014) y de Teixeira (1968 y 1978) en cuanto al entendimiento de escolarización y de alfabetización y de fines de la educación (resultados) e de los medios (procesos) en consonancia con las teorías de educación de John Dewey. En términos de conclusión, el derecho a la educación escolar primaria de las mujeres y hombres de color negro y condición social pobre, sujetos de nuestra investigación, se circunscribió, en el estricto límite de una alfabetización a un mínimo, equivalentemente determinada por un proceso de vivir análoga a las desigualdades sociales de una condición social pobre o de clase social pobre. En última instancia, el principio del derecho a la educación dispuesto en el conjunto de las políticas estatales de ampliación de oportunidades socioeducativas, aseguró, para unas mujeres y unos hombres, el acceso a la primera educación escolar; para otras mujeres y unos hombres, la continuación de los estudios escolares en los niveles técnico y secundario.

Palabras clave: Derecho a la educación. Educación escolar primaria. Mujeres y hombres de color negro. Estado de Rio Grande do Norte.

Introdução

A Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 foi instalada em 15 de novembro de 1933. Os Deputados Constituintes que foram à tribuna para debater e defender em particular a educação escolar do povo reportavam-se como o problema máximo da nacionalidade; problema capital para a vida do Brasil e problema para a unidade nacional.

No seu discurso proferido na 102ª Sessão em 22 de maio de 1934, o Deputado Constituinte pelo Estado de Minas Gerais Licurgo Leite (1936, p. 182) exaltava a educação do povo como “[...] um problema mais importante do que o da urbanização das cidades, das vias de comunicação, da higiene, da Saúde Pública e de outros empreendimentos de vulto”.

Em discurso pronunciado na 156ª Sessão de 28 de maio de 1934, o Deputado Constituinte pelo Estado de Pernambuco Joaquim de Arruda Falcão enaltecia a educação do povo – posta à margem da História – como sendo a tarefa máxima para a formação da Pátria. Em seu discurso, lamentava que, na República Brasileira,

[...] o regime educacional que o Povo aguarda não foi, até hoje, compreendido e nem executado. Humilha repetir que, nos 40 anos de República, do mesmo modo que anteriormente, os governos deixaram o *povo* inteiramente desamparado nas suas necessidades educacionais. (FALCÃO, 1937, p. 236, grifo nosso).

Na 157ª Sessão de 29 de maio de 1934, o Deputado Constituinte pelo Distrito Federal, o professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Miguel de Oliveira Couto (1927, p. 19), com base no seu trabalho intitulado “No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo” – a propósito do que escreveu – “A educação do povo é o nosso primeiro problema nacional, primeiro, porque é o mais urgente; solve todos os outros; porque resolvido, colocará o Brasil a par das nações mais cultas, dando-lhe proveito e horarias e lhe afiançando a prosperidade e a segurança [...]” dizia que havia apresentado uma emenda ao anteprojeto da Constituição de 1934, segundo o princípio de uma nação valer pela cultura do seu povo: A União, os Estados e os Municípios destinem, pelo menos, 20% de suas receitas para a educação e assistência ao povo, sobretudo à infância. Para evidenciar o atraso do Brasil perante o centro e a periferia asseverou:

O Brasil pode ser representado por uma esfera completamente oca e apenas com uns laivos de civilização na sua periferia – as capitais e as cidades principais; o mais tudo, sertão e ignorância absoluta. Ora, a maior riqueza de uma Nação é o homem, o seu sangue, os seus músculos, o seu cérebro. E se esse homem uma nação não o merece pela sua incultura, ela está, fatalmente, destinada a ruína, destinada a destruição. (COUTO, 1937, p. 314).

A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 16 de julho de 1934, garantiu a educação primária como princípio de direito de todos (crianças, jovens e adultos), ministrada pela família e pelos poderes públicos devendo ser integral, gratuito e de frequência obrigatória. A União e os Municípios aplicariam nunca menos de dez

por cento (10%), enquanto os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento (20%) de suas rendas resultantes dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos. Para a difusão da educação escolar primária *nas zonas rurais*, a União destinaria, no mínimo, vinte por cento (20%) dos recursos da educação no seu orçamento anual.

Por sua vez, a Constituição Política do Rio Grande do Norte promulgada em 22 de fevereiro de 1936, especialmente no Capítulo Da Educação e Cultura (Capítulo IV), instituiu a gratuidade e a frequência obrigatória da educação primária; **a educação e o ensino da mulher merecerem especial desvelo para elevar o nível moral, cultural e econômico da família**; o serviço de inspeção médica e de assistência dentária escolar mantido pelo Estado com o auxílio dos Municípios, além dos percentuais de 20% (Estado) e 10% (Municípios), resultantes de suas rendas de impostos, destinarem-se à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços de educação. Para a ampliação da educação escolar primária *nas zonas rurais*, o Estado reservaria, no mínimo, vinte por cento (20%) das verbas destinadas à educação no seu orçamento anual.

Pensar na educação escolar primária e gratuita no Brasil e no Rio Grande do Norte como princípio do direito de todos (crianças, jovens e adultos), é, pois, conceber toda a criança das classes populares em idade escolar poder ser escolarizada ou educada pelos poderes públicos ou pela família nos valores e nos conhecimentos escolares socialmente estabelecidos para uma vida individual e social que efetive a dignidade humana.

Por essa razão, o direito de toda criança ser escolarizada ou educada nos valores e nos conhecimentos escolares socialmente estabelecidos – como discute Dias (2005, p. 239) – “[...] é mais abrangente do que o próprio direito à educação, incluindo-o como uma de suas realizações”. Ademais, o direito de toda criança ser escolarizada ou educada nos valores e nos conhecimentos escolares socialmente estabelecidos estende-se – como afirma Chizzotti (2016) – um direito de aprender o que é ensinado.

O objetivo do trabalho é de refletir sobre o direito à educação escolar primária de mulheres e homens de cor negra e de condição social pobre, que é indissociável do direito de aprender os conhecimentos escolares ensinados, bem como da equalização das oportunidades sociais na vida pessoal e profissional. O trabalho, metodologicamente, é orientado na análise do corpus documental (entrevista, principalmente) pelas teorizações de Magalhães (2014) e de Teixeira (1968 e 1978) quanto ao entendimento de escolarização e de alfabetização e de fins

da educação (resultados) e dos meios (processos) em consonância com as teorias de educação de John Dewey.

O *corpus* documental da pesquisa é basicamente dezesseis (16) entrevistas realizadas pelos graduandos do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no período de 2012 a 2016, que foram gravadas e transcritas de conformidade com um roteiro estabelecido, especialmente quanto ao lugar e data de nascimento, escolarização e profissão dos pais, modalidade da escola de estudo, tipo de (pública ou particular), programa de estudo, didática de ensino, materiais didáticos, tempo de escolarização, além da atividade ou profissão.

Nesse conjunto de dezesseis entrevistas, nove (9) são de mulheres e sete (7) são de homens de cor negra e de condição social pobre, nascidos nas primeiras décadas do século XX no Rio Grande do Norte que estudaram a educação primária entre 1931 a 1948, período de tempo que foi governado por onze (11) Interventores Federais. No governo desses Interventores Federais, foi posto em desenvolvimento um plano educacional voltado para uma política de expansão de uma rede de escolas primárias públicas (grupos escolares, escolas reunidas, escolas isoladas e escolas rudimentares) em cidades, vilas povoações, pequenos lugarejos, praias, sítios e engenhos nos quarenta e dois (42) municípios do Estado, destinada à população em idade escolar e adulta, visando à ampliação estrita das oportunidades socioeducacionais, além da regulação social dos processos escolares de educar, de ensinar e de aprender.

Este artigo foi estruturado em duas fases sucessivas de conformidade com o período da educação escolar primária das nove (9) mulheres e dos sete (7) homens de cor negra entrevistados: a primeira de 1931 a 1944 (seis mulheres e quatro homens); a segunda de 1944 a 1948 (três mulheres e três homens).

1ª fase / 1931-1943

É no governo dos Interventores Federais Aluizio de Andrade Moura (1931), Herculino Cascardo (1931-1932), Bertino Dutra da Silva (1932-1933), parte dos governos de Mário Leopoldo Pereira Câmara (1933-1935) e de Rafael Fernandes Gurjão (1935-1943) – pelo *corpus* documental das entrevistas – Severina Lucas de Souza (artesã e costureira), Raimundo Inácio Pereira (pedreiro e vendedor), Francisca Canindé da Silva (comerciante), Luís Elpídio de Alcântara (fiscal da Receita Federal), Maria Emilia da Fonseca (dona de

casa), Maria Estevam Nogueira da Câmara (agricultora), Terezinha das Neves Souza (escriturária), Vicente Marques da Silva (operário de um engenho de cana-de-açúcar), Maria José Dantas (cozinheira) e Cecílio Gomes da Silva (agricultor, jardineiro e motorista)—estudaram a educação primária por um período de tempo entre cinco anos, quatro anos, três anos e dois anos.

A senhora Severina Lucas de Souza (conforme entrevista, 2014), nascida em 21 de abril de 1923 na povoação de Várzea de Dentro (município de Ceará-Mirim), é filha de mãe artesã e empregada doméstica e de pai agricultor; um analfabeto (mãe) e outro, apenas, alfabetizado (pai). Na Escola Rural “Manguari” do Sítio Manguari (município de Ceará-Mirim) onde a senhora Severina estudou a educação primária por quatro anos (1931-1934), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações) e desenho. A didática de ensino das professoras Benigna Rodrigues, Branca Praxedes e Adelaide centrava-se em aulas expositivas, exercícios de ditado, cópia de palavras, frases do quadro-negro e “tomar” tabuada. Os materiais didáticos eram *Carta de A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), *Cartilha Ensino-Rápido da Leitura* (autoria de Mariano de Oliveira), *Nova Cartilha* (autoria de Mariano de Oliveira) e Livro de leitura (autoria de Francisco Viana), além de lápis, pena, tinteiro, borracha e coleção de lápis de cores.

O senhor Raimundo Inácio Pereira (conforme entrevista, 2013), nascido em 10 de maio de 1924 na cidade de Ceará-Mirim), é filho de mãe empregada doméstica e de pai agricultor, ambos analfabetos. Na Escola (possivelmente pública) que funcionava no Colégio Imaculada da Conceição na cidade de Ceará-Mirim (município de Ceará-Mirim) onde estudou a educação primária por quatro anos (1932-1935), o programa de estudo resumia-se em leitura, escrita e aritmética (quatro operações). A didática de ensino da professora Josefa consistia em aulas expositivas, lições da cartilha, caligrafia, cópia, ditado e provas mensais. Os materiais didáticos eram cartilha, caderno de escrever, lápis e borracha.

A senhora Francisca Canindé da Silva (conforme entrevista, 2012), nascida em 19 de julho de 1927 no sítio Flores (município de Ceará-Mirim), é filha de mãe dona de casa e de pai agricultor, ambos estudaram a educação primária. Na Escola Isolada “Coqueiros” da povoação Coqueiros (município de Ceará-Mirim) onde a senhora Francisca estudou a educação primária por quatro anos (1934-1937), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), desenho, higiene e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino da professora Maria de Lourdes Góes consistia em aulas expositivas, cópia de palavras, lições de palavras, exercícios de desenho, cobrir letras e provas. Os materiais

didáticos consistiam em cartilha, livro escolar *Ação com as Vogais* (1ª série), folhas de papel pautado, caderno de desenho, lápis, borracha, régua e mapa.

O senhor Luís Elpídio de Alcântara (conforme entrevista, 2014), nascido em 8 de dezembro de 1928 na praia de Maxaranguape (município de Touros), é filho de mãe fabricante de charuto artesanal e de pai pescador, ambos estudaram a educação primária. Na escola particular que funcionava numa casa na praia de Maxaranguape (município de Touros) onde o senhor Luís Elpídio de Alcântara estudou a educação primária por quatro anos (1934-1937), o programa de estudo correspondia a leitura, escrita, aritmética (quatro operações) e história. A didática de ensino dos professores Germano Gregório e Maria Zenóbia Gregório Falcão consistia na memorização das lições da cartilha e do livro escolar, deveres de escrita e de aritmética e provas. Os materiais didáticos seriam cartilha, livro escolar, caderno de escrever, caderno de caligrafia, caderno de desenho, lápis, borracha, caneta, tinteiro, régua, mapa e globo.

A senhora Maria Emília da Fonseca (conforme entrevista, 2015), nascida em 13 de novembro de 1939 no engenho Olho D'Água (município de São José do Mipibu), é filha de mãe dona de casa e de pai agricultor, ambos analfabetos. No Grupo Escolar “Nísia Floresta” da cidade de Nísia Floresta onde a senhora Maria Emília estudou a educação primária por dois anos (1937-1938), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), desenho, história, geografia, ciências, trabalhos manuais e economia doméstica. A didática de ensino da professora Severina consistia em lições de palavras, lições de coisas, exercícios de cópia, exercícios de caligrafia e provas mensais. Os materiais didáticos consistiam em cartilha, folhas de papel almaço, lápis, régua, mapas e fichas.

A senhora Maria Estevam Nogueira da Câmara (conforme entrevista, 2015), nascida em 14 de julho de 1939 na cidade de Ceará-Mirim), é filha de pais agricultores, ambos analfabetos. Na Escola Municipal “Madalena Antunes Pereira” da cidade de Ceará-Mirim onde a senhora Maria Câmara estudou a educação primária por quatro anos (1937-1940), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), história, geografia, ciências e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino da professora Dalva centrava-se na assistência individual e grupal aos alunos quanto às lições de palavras, deveres de classe e correção dos deveres de casa. Os materiais didáticos foram *Carta de A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), caderno de caligrafia, caderno de escrever, caderno de desenho, lápis, borracha, caneta e coleção de lápis cores.

A senhora Terezinha das Neves Souza (conforme entrevista, 2012), nascida em 4 de julho de 1927 na cidade de Natal, é filha de mãe empregada doméstica e de pai carpinteiro, ambos estudaram a educação primária. Na escola primária particular que funcionava na casa da professora (estudou a 1ª e 2ª série) e posteriormente no Grupo Escolar “Augusto Severo” da cidade de Natal (3ª a 5ª série) onde a senhora Terezinha estudou a educação primária por cinco anos (1937-1941), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), geografia, ciências e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino da professora Cíntia consistia em aulas expositivas, leitura das lições da cartilha e do livro escolar, ditado de palavras, “tomar” tabuada e provas mensais. Os materiais didáticos eram cartilha, livro escolar, tabuada, caderno de caligrafia vertical, caderno de escrever, lápis e borracha.

O senhor Vicente Marques da Silva (conforme entrevista, 2013), nascido em 25 de janeiro de 1933 na cidade de São José de Mipibu, é filho de mãe (agricultora) e de pai (trabalhador em engenho de cana-de-açúcar), ambos analfabetos. Na escola que funcionava embaixo de uma árvore no quintal de sua casa na cidade de São José de Mipibu onde o senhor Vicente Marques da Silva estudou a educação primária por dois anos (1939-1940), o programa de estudo incluía leitura, escrita, aritmética (quatro operações) e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino do professor Francisco das Chagas correspondia a aula expositiva, leitura em voz alta, ditado de palavras e de frases, cópia e desenho da natureza. Os materiais didáticos eram cartilha, caderno de escrever, caderno de desenho, gravetos de madeira usados como lápis e pequenas pedras.

A senhora Maria José Dantas (conforme entrevista, 2012), nascida em 10 de outubro de 1933 na praia da Redinha (município de Natal), é filha de mãe cozinheira e vendedora e de pai funcionário do Serviço de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte; um analfabeto (mãe) e outro, apenas, alfabetizado. Na Escola Ambulatório “São José” da cidade de Natal (escola comunitária subvencionada pelo Decreto nº 900 de 14 de março de 1941) onde a senhora Maria José Dantas estudou a educação primária por quatro anos (1939-1942), o programa de estudo abrangia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), história, geografia, ciências e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino das professoras Irmã Vitória, Maria de Lourdes e Isabel incluía aulas expositivas, dever de classe, utilizando as lições da cartilha, lições de tabuada, dever de casa e provas. Os materiais didáticos adotados eram cartilha, tabuada, caderno de escrever, caderno de caligrafia, lápis, borracha e régua.

O senhor Cecílio Gomes da Silva (conforme entrevista, 2015), nascido em 17 de fevereiro de 1932 na fazenda Pedra Branca (município de Santo Antonio do Santo da Onça), é filho de mãe empregada doméstica e de pai agricultor, ambos analfabetos. Na Escola de modalidade Isolada “Aurea Barros” da cidade de Natal onde o senhor Cecílio da Silva estudou a educação primária por três anos (1942-1944), o programa de estudo constituía de leitura, escrita, aritmética (quatro operações), história e geografia. A didática de ensino da professora Margarida correspondia aula expositiva, ditado, cópia das lições da cartilha e exercícios de aritmética. Os materiais didáticos eram cartilha, caderno de escrever, caderno de caligrafia, lápis, borracha, régua e globo.

Quando pensamos no direito à educação para todos como direito público, a primeira ideia que nos vem à mente é o direito de toda criança ir para escola primária e igualmente o direito de todo jovem prosseguir os estudos escolares. Sucede que Severina Lucas de Souza, Raimundo Inácio Pereira, Maria Estevam Nogueira Câmara, Maria Emília da Fonseca e Vicente Marques da Silva não tiveram o direito da ampliação das oportunidades socioeducacionais como extensão do direito à educação escolar de prosseguirem os estudos escolares devido à necessidade de trabalhar para sustento próprio e familiar. Porém, Francisca Canindé da Silva, Luís Elpídio de Alcântara, Terezinha das Neves Souza, Maria José Dantas e Cecílio Gomes da Silva prosseguiram, respectivamente, os estudos escolares em nível técnico em enfermagem e contabilidade, além de nível ginásial secundário.

2ª fase / 1944-1948

É no governo dos Interventores Federais Antônio Fernandes Dantas (1943-1945), José Georgino Alves de Souza Avelino (1945), Miguel Seabra Fagundes (1945-1946), Ubaldo Bezerra de Melo (1946-1947) e Orestes da Rocha Lima (1947) – pelos corpus documental das entrevistas – que Severina Alves da Costa (agricultora), Maria de Lourdes Ferreira (agricultora), Luiz Duda Filho (supervisor de vigilância), Luiz Santana Lins (mecânico), Francisco Jerônimo Dantas (construtor civil) e Maria de Lourdes Herculano (costureira) estudaram a educação primária por um período de tempo entre quatro anos, três anos, dois anos e um ano.

A senhora Severina Alves da Costa (conforme entrevista, 2012), nascida em 2 de novembro de 1935 no sítio Lagoa do Meio (município de Campo Redondo), é filha de pais agricultores, ambos analfabetos. No Grupo Escolar “Eloy de Souza” da cidade de Campo

Redondo (município de Campo Redondo) onde a senhora Severina Alves estudou a educação primária por dois anos da 2ª a 3ª série (1944-1945) e por mais dois anos com um professor particular (em sua própria casa) da 4ª à 5ª série (1946-1947), o programa de estudo compreendia leitura, escrita, aritmética (quatro operações), história, geografia e ciências. A didática de ensino dos professores Mercedes Ribeiro, Maria Abigail e Pompeu consistia em aula expositiva, exercícios de cópia das lições da cartilha, exercícios de caligrafia, ditado de palavras e frases, tomar “tabuada”, dever de casa e provas. Os materiais didáticos adotados foram *Carta de A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), tabuada, caderno de escrever, lápis, borracha, caneta, tinteiro, régua e mapa do Brasil.

A senhora Maria de Lourdes Ferreira (conforme entrevista, 2012), nascida em 6 de dezembro de 1936 no lugarejo Baldum (município de Arês) é filha de pais agricultores, ambos analfabetos. Nas Escolas “Temporárias” do lugarejo Baldum e Urucará (município de Arês) onde a senhora Maria de Lourdes estudou a educação primária por três anos (1944-1946), os programas de estudo consistiram em leitura, escrita, aritmética (quatro operações), geografia e ciências. A didática de ensino das professoras Maria Clotilde, Neide e Francisca era destinada à aula expositiva, cópia, ditado, exercícios de aritmética e dever para casa. Os materiais didáticos foram cartilha, livro escolar, caderno de escrever, lápis, borracha, caneta e tinteiro.

O senhor Luiz Duda Filho (conforme entrevista, 2015), nascido no dia 19 de setembro de 1935 no sítio Ave Maria (Santana do Matos), é filho de mãe dona de casa e de pai agricultor, ambos estudaram a educação primária. No Escola de modalidade Rudimentar “Grupo Residente” do sítio Cruzeiro (município de Santana do Matos) onde o senhor Luiz Duda estudou a educação primária por dois anos (1945-1946), o programa de estudo cingia, basicamente, em leitura, escrita e aritmética (quatro operações). A didática de ensino da professora Luísa Teixeira de Carvalho compreendia aula expositiva, lições de palavras, lições de classe, lições para casa, cópia do quadro-negro, leitura de textos, exercícios de aritmética, além de provas. Os materiais didáticos utilizados pela professora eram Cartilha do *A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), livro escolar, caderno de caligrafia, caderno de escrever, lápis, borracha, caneta de pena e tinteiro.

O senhor Luiz Santana Lins (conforme entrevista, 2014), nascido em 13 de abril de 1937 na cidade de João Câmara, é filho de mãe dona de casa e de pai agricultor; um com a educação primária completa (mãe) e o outro analfabeto (pai). Na Escola pública “José da Penha” da cidade de Baixa Verde (município de Baixa Verde) onde o senhor Luiz Santana estudou a educação primária por quatro anos (1945-1948), o programa de estudo incluía

leitura, escrita, aritmética (quatro operações), história do Brasil, geografia, desenho e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino da professora Dalva continha aula expositiva, leitura em voz alta das lições da cartilha e do livro escolar, cópia de frases do quadro-negro, ditado de palavras e de frases, exercícios de aritmética, prova oral e prova escrita. Os materiais didáticos consistiam na *Carta de A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), cartinha, livro escolar, caderno de escrever, caderno de caligrafia, lápis, borracha, caneta, tinteiro, régua, mapa e globo.

O senhor Francisco Jerônimo Dantas (conforme entrevista, 2016), nascido no dia 11 de dezembro de 1937 na cidade de Currais Novos, é filho de mãe autônoma e de pai trabalhador de construção civil, ambos analfabetos. No Grupo Escolar "Capitão Mor Galvão" da cidade de Currais Novos onde o senhor Francisco estudou a educação primária por quatro anos (1945-1948), o programa de estudo incluía leitura, escrita, aritmética, história, geografia, desenho e preceitos da Religião Católica. A didática de ensino da professora Eliete Jasmim consistia em aula expositiva, cópia de palavras e frases do quadro-negro, ditado de palavras, memorização da tabuada. Os materiais didáticos adotados pela professora eram Cartilha, caderno de escrever, lápis, Borracha, mapas, murais e régua.

A senhora Maria de Lourdes Herculano (conforme entrevista, 2015), nascida em 13 de abril de 1936 no lugarejo Pedra D'Água (município de Baixa Verde), é filha de mãe costureira e parteira e de pai agricultor; um alfabetizado (mãe) o outro, analfabeto (pai). Na escola particular que funcionava em um galpão da fazenda Brasília (município de Angicos) onde a senhora Maria de Lourdes estudou sua educação primária por um ano (1947), o programa de estudo compreendia leitura, escrita e aritmética (quatro operações). A didática da professora Aurélia de Moraes consistia em aula expositiva, ditado de palavras, cópia das lições da cartilha Os materiais didáticos adotados eram *Carta de A.B.C* (autoria de Landelino Rocha), caderno de escrever, caderno de caligrafia, lápis e borracha.

Por analogia, pensando no direito à educação para todos como direito público e igualmente o direito de todo jovem prosseguir os estudos escolares, não obstante, Maria de Lourdes Ferreira, Luiz Duda Filho, Luiz Santana Lins, Francisco Jerônimo Dantas e Maria de Lourdes Herculano não tiveram o direito da ampliação das oportunidades socioeducacionais como extensão do direito à educação escolar de prosseguiram em seus estudos escolares devido à necessidade de trabalhar para sustento próprio e familiar. Todavia, Severina Alves da Costa Lima prosseguiu os estudos escolares em nível ginásial secundário.

Conclusão

O direito à educação e por extensão o direito de aprender o que ensinado é, para Chizzotti (2016, p. 561 e 562), “[...] um desejo ínsito à natureza humana [...] e para realização pessoal. “É portanto, essencial para a manutenção e a reprodução da vida social.” A acepção de aprender como direito “[...] é o componente central da educação e um direito básico universal [...]; é um direito que torna possível outros direitos e contribui para a melhor participação e inserção social”.

Para alguns homens e mulheres de cor negra e de condição social pobre, partícipes da nossa pesquisa, que nasceram entre 1923 e 1939 e estudaram a educação primária no intervalo de 1931 a 1948, o direito à educação primária e por extensão o direito de aprender (mesmo minimamente) o que foi ensinado representou, acima de tudo, a possibilidade de aprender a ler, a escrever, a fazer cálculos aritméticos, a entender mais ou menos o que acontecia ao seu redor, além de poder conseguir um trabalho digno que possibilitou criar e educar os seus filhos. Outros homens e mulheres partícipes da pesquisa, foram mais minuciosos no relato acerca do direito à educação primária e o direito de aprender o que foi ensinado para sua vida pessoal, profissional e social. Vejamos:

A educação primária ajudou-me a não ser analfabeta. Sem estudo eu não seria ninguém. O que aprendi na escola eu usei no trabalho e no dia a dia da vida (MARIA DE LOURDES FERREIRA, 2012, p. 4).

[...]

Para mim foi algo que não sei como falar pelo tamanho da felicidade de aprender a ler e conhecer um mundo que muita gente do interior não conseguia ver [...]. Para as pessoas que viviam comigo ajudei a escrever uma carta para um parente e a ler as cartas que recebiam como resposta (SEVERINA LUCAS DE SOUZA, 2014, p. 7).

[...]

A educação primária despertou em mim a vontade de saber mais e fui atrás de aprender mais. Apesar dos professores não terem conhecimento suficiente, mas primavam pelo uso correto da caligrafia e hoje devo a minha escrita aos meus professores (LUÍS ELPÍDIO DE ALCÂNTARA, 2014, p. 4).

[...]

A educação primária fez-me um cidadão responsável e respeitador das hierarquias sociais (LUIZ SANTANA LINS, 2014, p. 5).

[...]

A educação primária me possibilitou a ter uma educação de escola. O que aprendi na escola, principalmente ler e escrever foi importante para conseguir meu emprego (FRANCISCO JERONIMO DANTAS, 2016, p. 4).

[...]

A educação primária me proporcionou aprendeu a ler, escrever e fazer contas. Foi a educação primária que me ajudou a ter uma profissão, além de educar os meus filhos e a ensinar que quando crescessem eles tinham que estudar muito se quisessem vencer na vida e no trabalho. Hoje todos os meus filhos são formados. Uma herança que passou de mãe e pai para filhos e para netos (MARIA DE LOURDES HERCULANO, 2015, p. 4).

Pode-se dizer que o direito à educação primária dessas mulheres e desses homens, por um lado esteve associado à política de expansão de uma rede de escolas primárias públicas em cidades, vilas, povoações, pequenos lugarejos, praias, sítios e engenhos nos quarenta e dois (42) municípios do Estado. Por outro lado, associado à política de subvenção às escolas primárias particulares. Ademais, equivalente aos preceitos legais da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil promulgada em 16 de julho de 1934 e da Constituição Política do Rio Grande do Norte promulgada em 22 de fevereiro de 1936.

Antes de tudo – é preciso reconhecer como fez Araújo (2014) – que a expansão de uma rede de escolas primárias públicas em cidades, vilas, povoações, pequenos lugarejos, praias, sítios e engenhos de mais ou menos densidade populacional dos quarenta e dois (42) municípios do Rio Grande do Norte nos dezessete anos (1930-1947) dos governos dos Interventores Federais no Rio Grande do Norte, tanto é indicativa de uma lógica de mudança estruturante da vida comunitária quanto de ampliação estritas das oportunidades educacionais relativamente à escolarização primária.

A rigor – como mostra Araújo (2014, p. 11) – “[...] equidistante do seu contraponto com a equalização das oportunidades sociais para todas crianças das classes populares, isso devido à restrita expansão da escola primária de ensino complementar seguida da escola primária”. Quando ao término da Interventoria de Orestes da Rocha Lima havia no Estado em funcionamento em torno de quarenta e três (43) grupos escolares, quarenta e cinco (45) escolas reunidas, seiscentas e trinta e duas (632) escolas isoladas. Além do mais, duzentas e vinte e seis (226) escolas primárias eram subvencionadas com recursos públicos.

A formação escolar uniforme e mínima, proporcionada na educação escolar das mulheres e dos homens participes da pesquisa, poderia não haver favorecido o seguimento dos estudos para outros níveis da educação escolar? A nossa resposta para essa indagação é que, por um lado, pode haver contribuído.

Os conhecimentos escolares socialmente estabelecidos como direito de aprender o que era ensinado na educação escolar primária para as mulheres e homens participes de nossa pesquisa – programa de estudo das escolas públicas e particulares que estudaram, a didática

de ensino e os materiais didáticos adotados pelas professoras na sua maioria – demonstram basilares e homogêneos para efetivar uma formação escolar uniforme e mínima, igualmente uma escolarização desigual: uma professora ou um professor (geralmente pobre), ensinando conteúdos de aprendizagens e “tomando” as lições de estudo ao mesmo tempo para a mesma classe de alunas e alunos de condição social pobre.

Todavia, a educação primária quanto ao tempo e aos conhecimentos estudados sobressai uma desigualdade de escolaridade e escolarização, além dos conhecimentos socialmente estabelecidos. No entanto – como discute Araújo (2014, p. 11) – “[...] à medida que o sistema capitalista avança em demandas literárias, científicas e tecnológicas, se exigem mais das escolas e, sobretudo, de mais escolas afeitas à função social da sua expansão nas áreas urbanas e rurais”.

Assim, as mulheres e os homens de cor negra e de condição social pobre partícipes de nossa pesquisa – não prosseguiram os outros níveis da educação escolar, por precisar trabalhar (as mulheres seja como empregada doméstica, cozinheira, vendedora, agricultora, costureira, rendeira, oleira; os homens seja como agricultor, pedreiro, mecânico, feirante ou para seguir a carreira militar) para o sustento pessoal e familiar.

Enfim, não prosseguiram os estudos escolares por razões que se prendiam à sobrevivência humana e à existencial da vida humana e social contrariamente à dignidade humana. O professor da Universidade de Paris V, Eric Plaisance (1997) advertiria como sendo uma discriminação do direito à escolaridade. O professor da Universidade de Santiago de Compostela, Jorge García Marín (2006) fundamentado em Pierre Bourdieu qualificaria como reprodução das desigualdades sociais. Para Marín (2006, p. 74), o sistema educativo não somente permite essa reprodução das desigualdades legitimando-as, mas “[...] que incrementa as desigualdades de partida”.

As constatações da educação escolar primária de mulheres e homens de cor negra e de condição social pobre que estudaram no intervalo de 1931 a 1948 pode ser assim explicada pelas teorizações de Magalhães (2014) e de Teixeira (1978). Para Magalhães (2014, p. 53), a alfabetização, por si só, possui “[...] um efeito diferenciador dentro desse mesmo *status quo*”. Entretanto, a escolarização continuada possui “[...] um efeito progressivo e multiplicador, em função e para além do *status quo*”.

Conforme as teorizações de Teixeira (1978, p. 17), a educação escolar em seus fins (resultados) e em seus meios (processo) deve se identificar “[...] do mesmo modo, aliás, que os fins da vida se identificam com o processo de viver.” Por suas palavras, observa-se que o

verdadeiro sentido da educação escolar é de emancipação e de promoção social e profissional. Conforme Teixeira (1968, p. 43), o princípio do direito à educação primária para a igualdade de oportunidades educacionais deve, por conseguinte, manifestar-se pelo direito da continuidade “[...] de forma que todos, em igualdade de condições, possam [...] continuar até os níveis mais altos”.

As mulheres e homens de cor negra e condição social pobre, partícipes de nossa pesquisa, que nasceram entre 1923 e 1939 e estudaram a educação primária no intervalo de 1931 a 1948, pode ser, assim, descrito: a maioria das mulheres (5) e maioria dos homens (5) não prosseguiu ou não concluiu a primeira educação escolar; a minoria das mulheres (4) e a minoria dos homens (2) prosseguiu a educação escolar para os níveis técnico e ginásial secundário.

Portanto, tiveram o direito da educação primária, contudo, naquilo que Magalhães (2014, p. 52) denomina de uma “[...] alfabetização a um *minimum*”. A média de tempo da educação primária dessas nove (9) mulheres e sete (7) homens, foi de 3,2 anos. Os fins (resultados) e os meios (processo) da educação primária, nos estritos limites de uma alfabetização a um *minimum*, equivalentemente determinada por um processo de viver análogo à mesma condição social pobre ou de classe social pobre.

Por um lado, a educação escolar das mulheres e homens de cor negra e condição social pobre circunscreve-se, no estrito limite de uma alfabetização a um *minimum*. Ou seja, proporcionou um efeito diferenciador dentro da mesma condição social ou mesmo classe social. Por outro, o princípio do direito à educação primária pública, gratuita e para todos, disposto no conjunto das políticas estatais de ampliação de oportunidades socioeducacionais – por si só – não permitiu garantir a continuidade dos estudos escolares das mulheres e dos homens partícipes de nossa pesquisa. Em última instância, o princípio do direito à educação primária assegurou, para umas mulheres e uns homens, o acesso à primeira educação escolar; para outras mulheres e uns homens, o prosseguimento dos estudos escolares nos níveis técnico e ginásial secundário.

Referências

ARAÚJO, Marta Maria de. A educação escolar primária oficializada para crianças, jovens e adultos (Rio Grande do Norte, 1930-1947). CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 10., 2014. Curitiba. **Anais...** Curitiba (Paraná): Pontifícia Universidade Católica do Paraná/Sociedade Brasileira de História da Educação, 2014. 1. CD-ROM.

ALCÂNTARA, Luís Elpídio de. **Entrevista**. Maxaranguape (Rio Grande do Norte), 11 maio 2014. (Entrevista gravada).

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Brasília: Senado Federal; Ministério de Ciências e Tecnologia; Centro de Estudos Estratégicos, 2001. (Ronaldo Poletti – Organizador, v. 3).

CÂMARA, Maria Estevam Nogueira da. **Entrevista**. Ceará-Mirim (Rio Grande do Norte), 29 maio 2015. (Entrevista gravada).

CHIZZOTI, Antonio. Políticas públicas: o direito de aprender e avaliação formativa. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 11, n. 3, p. 561-576, set./dez. 2016.

COSTA, Severina Alves da. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 14 maio 2012. (Entrevista gravada).

COUTO, Miguel. **No Brasil só há um problema nacional**: a educação do povo. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Comércio, de Rodrigues & Cia..., 1927. (Conferência realizada na Associação Brasileira de Educação no dia 2 de julho de 1927).

DANTAS, Maria José. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 13 jun. 2012. (Entrevista gravada).

DANTAS, Francisco Jerônimo. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte) 5 jun. 2016. (Entrevista gravada).

DIAS, Francisco. Os direitos humanos, o direito de ser educado e as medidas socioeducativas. In: SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos e educação**. Outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

DISCURSO do Deputado Constituinte Licurgo Leite na 102ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte de 22 de maio de 1934. In: **Anais da Assembleia Nacional Constituinte 1933/1934**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936 (v. 12). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em: 3 maio 2017.

DISCURSO do Deputado Constituinte Joaquim de Arruda Falcão na 156ª Sessão, em 28 de maio de 1934. In: **Anais da Assembleia Nacional Constituinte 1933/1934**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937 (v. 22). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em: 4 maio 2017.

DISCURSO do Deputado Constituinte Miguel de Oliveira Couto na 157ª Sessão da Assembleia Nacional Constituinte de 29 de maio de 1934. In: **Anais da Assembleia Nacional Constituinte 1933/1934**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937 (v. 22). Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em: 6 maio 2017.

FERREIRA, Maria de Lurdes. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 18 dez. 2012. (Entrevista gravada).

DUDA FILHO, Luiz. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte) 11 nov. 2015. (Entrevista gravada).

FONSECA, Maria Emília da. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 21 maio 2015. (Entrevista gravada).

HERCULANO, Maria de Lourdes. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 23 maio 2015. (Entrevista gravada).

LINS, Luiz Santana. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 19 maio 2014. (Entrevista gravada).

MAGALHÃES, Justino Pereira. Alfabetizar e literacias: os sentidos da alfabetização e a diversidade cultural. In: MORTATTI, Maria do Rosário Longo; FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva (Org.). **Alfabetização e seus sentidos: o que sabemos, fazemos e queremos?** São Paulo: UNESP, 2014.

MARÍN, Jorge García. Educación e reproducción cultural: El legado de Bourdieu. **Revista Práxis Educativa**, Vitória da Conquista, n. 2, p. 71-77, 2006.

NASCIMENTO, João Ribeiro Andrade do. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 21 maio 2014. (Entrevista gravada).

PEREIRA, Raimundo Inácio. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 19 nov. 2013. (Entrevista gravada).

PLAISANCE, Eric. Uma leitura sociológica da educação. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 2, n. 1/2, p. 137-148, jan./dez. 1997.

RIO GRANDE DO NORTE. **Constituição do Estado do Rio Grande do Norte** (1936). Natal: Imprensa Oficial, 1936.

SILVA, Francisca Canindé da. **Entrevista**. Parnamirim (Rio Grande do Norte), 16 jun. 2012. (Entrevista gravada).

SILVA, Vicente Marques da. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 15 jun. 2013. (Entrevista gravada).

SILVA, Cecílio Gomes da. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 1º jun. 2015. (Entrevista gravada).

SOUZA, Terezinha das Neves. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 8 nov. 2012. (Entrevista gravada).

SOUZA, Severina Lucas de. **Entrevista**. Natal (Rio Grande do Norte), 20 maio 2014. (Entrevista gravada).

TEIXEIRA, Anísio Spindola. **Educação é um direito**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

TEIXEIRA, Anísio Spindola. A pedagogia de Dewey (Esboço da teoria da educação de John Dewey). In: DEWEY, John. **Vida e educação**. Tradução e estudo preliminar por Anísio Teixeira. 10. ed. Rio de Janeiro: Fundação Nacional do Material Escolar; São Paulo: Melhoramentos, 1978.

Dr^a Marta Maria de Araújo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação
Lider do Grupo de Pesquisa Estudos Históricos Educacionais (UFRN / CNPq)
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa, Formação (Auto)Biografia e Representações
(GRIFAR/ UFRN / CNPq)
E-mail: martaujo@uol.com.br

Raíra Mércia da Cunha

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil
Bolsista da Revista Educação em Questão
Pesquisadora voluntária do Grupo de Pesquisa Estudos Históricos Educacionais (UFRN / CNPq)
E-mail: rairamdacunha@gmail.com

Paulo Basílio de Alcântara

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Brasil
Pesquisador voluntário do Grupo de Pesquisa Estudos Históricos Educacionais (UFRN / CNPq)
E-mail: pa.peda94@gmail.com

Recebido em: 30 de maio de 2017
Aprovado em: 27 de junho de 2017